



ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Francisco Azevedo e Silva**

Vogal do Conselho Regulador da ERC

**Intervenção na Assembleia Nacional de Angola, no âmbito do VII Encontro da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa – PER, em Luanda.**

22 de outubro de 2018



ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Nacional de Angola*  
*Exma. Senhora Vice-Presidente da Assembleia Nacional de Angola*  
*Exmo. Senhor Presidente da 7ª Comissão da Assembleia Nacional de Angola*  
*Exmo. Senhor Ministro da Comunicação Social de Angola*  
*Exmo. Senhor Presidente em exercício da PER*  
*Exmo. Senhor Presidente da ERCA*  
*Distintos convidados, minhas senhoras e meus senhores*

Muito me honra estar na Assembleia Nacional de Angola e dirigir-me a V. Exas em nome do Secretariado Permanente da PER – Plataforma das Entidades Reguladoras para a Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa.

Uma palavra de sincero agradecimento aos nossos anfitriões pelo caloroso acolhimento.

É com enorme expectativa que aguardamos a abertura do VII Encontro da PER, um espaço privilegiado para a troca de conhecimentos e experiências na regulação dos media, regulação que atravessa hoje uma fase bem mais complexa:

- Enfrentamos uma multiplicidade de novas questões suscitadas pela massificação e sofisticação no uso da internet e respetivas redes sociais.

Essa é uma realidade de que já não nos podemos abstrair quando falamos de regulação, quando falamos de “Media, Género e Regulação”, o tema do VII Encontro da PER.

Esta Plataforma é um espaço de língua comum, um espaço de reflexão e procura conjunta de novos caminhos. Uma língua comum que é partilhada pelos media de sete países, cujos reguladores são membros da PER, dimensão que nos dá uma responsabilidade acrescida.

Ou seja, quando falamos da PER situamo-nos num universo de regulação que integra os órgãos de comunicação social de sete países, todos eles tendo como ferramenta a linguagem, escrita e oral, noticiando e fazendo opinião em português, atingindo a cada momento milhões e milhões de pessoas.

Todos nós somos ouvintes e leitores de termos que, repetidamente, espelham esquemas e modelos de comportamentos socio culturais, sendo evidente, por isso, a enorme influência dos media no recurso a uma linguagem promotora da igualdade de género.

Na construção dessa linguagem é relevante a fonte, ou melhor, a terminologia praticada por aqueles que estão na raiz da notícia, assumindo aqui particular relevância quando a fonte está na esfera do Estado, relevância e responsabilidade.



ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Significa isto que os diferentes organismos públicos – onde se inserem as entidades reguladoras – têm a obrigação de adotar práticas linguísticas, terminologias adequadas à promoção da igualdade de género.

Registamos que esse trabalho, essa procura de novas soluções, tem contado desde sempre com o interesse e empenhamento sincero dos membros da PER.

É, por isso, muito gratificante poder assinalar o renovado contributo angolano, traduzido na adoção de um outro modelo de regulação, através da recente constituição da Entidade Reguladora da Comunicação Social Angolana – ERCA. Ao novo Regulador da Comunicação Social de Angola, a quem saúdo na pessoa do seu Presidente, expresso ainda a minha satisfação por saber da sua proposta de adesão à PER.

Concluindo, em nome do Secretariado Permanente da PER, informo a augusta Assembleia que estão reunidas as condições para a realização do VII Encontro da PER:

- Estão presentes as delegações de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e Timor-Leste.

Nos termos dos Estatutos da PER está constituído o quórum para que Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Nacional de Angola proceda à abertura do VII Encontro da PER.

Muito obrigado.